



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Gabinete do Vereador Leandro Lauer PTB

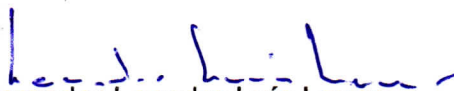
INDICAÇÃO Nº 044/2017

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo que seja doado para o Almojarifado, 01 armário que será substituído no Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista que se trata de um armário de grande porte com a utilidade de organizar e armazenar os materiais de expediente bem como documentos.

Balneário Pinhal, 23 de Agosto de 2017.


Vereador Leandro Luís Lauer
Bancada do PTB

05/09/2017
044/2017
Poder